



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2015.**

PARECER Nº 588/2015.  
Projeto de Lei nº EM-096/2015.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-096/2015, de autoria do Executivo, que dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º da Lei 8.067 de 03 de dezembro de 2015, que atribui zoneamento de uso e ocupação do solo a gleba nº 700, zona cadastral nº 45, em local denominado Sítio Areião, neste Município, para a implantação do empreendimento “Conjunto Residencial Vertical Portal Recanto dos Pássaros”.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição se faz necessária, vez que, a alteração se faz necessária, tendo em vista que na citada lei constou equivocadamente o Conjunto Residencial Vertical Portal Recanto do Bosque, sendo o correto: CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL PORTAL RECANTO DOS PÁSSAROS. *(Conforme justificativa do Projeto)*

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-096/2015.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2015.

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – Presidente

**Marquinho Clementino**  
Vereador – Secretário